



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL N.º 004/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que procederá a **doação de bens patrimoniais em Londrina-PR**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 9.373/2018, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

DESAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N.º 004/2022

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Sede do CREA-PR localizada na Av. Duque de Caxias, n.º 630, Jardim Mazzei, Londrina – PR, CEP 86015-000, ou ainda por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 17h00min de 15/fevereiro/2022.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a destinação adequada dos bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR indicados no **ANEXO I**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n.º 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n.º 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n.º 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

2. DA VISTORIA DOS BENS PATRIMONIAIS

- 2.1. Os bens patrimoniais estarão à disposição dos interessados para vistoria no endereço de localização atual (Av. Duque de Caxias, nº 630, Jardim Mazzei, Londrina – PR), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, por intermédio de agendamento prévio (<https://www.crea-pr.org.br/ws/telefones-enderecos-e-horarios-de-atendimento-de-regionais-e-inspetorias>)
- 2.2. Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens.
- 2.3. Não será permitida a vistoria após a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para a Habilitação do interessado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo em vigor com os documentos que comprovem a representação legal.
- b) Comprovação do enquadramento numa das situações previstas no item 1 deste instrumento.

3.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Municipais, ou ainda da sua isenção;
- c) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Estaduais, ou ainda da sua isenção;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeito de negativa), conforme prescreve a Lei n.º 12.440/2011 e o inciso V do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao

- 3.2. Para aferição do horário de entrega dos documentos, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação do CREA-PR, ou ainda no e-mail recebido, conforme o caso.

- 3.3. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos, sendo permitida, no entanto, até a data limite estipulada para o seu recebimento, a sua eventual correção e/ou complementação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 3.4.** A entrega e o protocolo dos documentos deverão ser realizados exclusivamente nos endereços constantes do preâmbulo deste Edital. O CREA-PR não se responsabilizará pelo meio de entrega escolhido, devendo ser tomadas as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo, até a data limite estabelecida, dos documentos exigidos neste instrumento.
- 3.5.** Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou digitalizados, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pelo CREA-PR, desde que apresentados os respectivos originais, ou ainda que possam ter a sua autenticidade confirmada por meio da internet.
- 3.6.** A falta de qualquer dos documentos relacionados inabilitará o interessado.

4. DA DESIGNAÇÃO DOS LOTES

- 4.1.** Após a conclusão da fase de habilitação dos interessados, o CREA-PR subdividirá o lote da maneira mais igualitária possível, em tantos quantos forem os interessados.

5. DA ENTREGA DOS BENS

- 5.1.** O CREA-PR não fará o transporte e entrega do(s) lote(s) ao(s) beneficiado(s). Desta forma, a retirada dos bens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial do CREA-PR, sob a pena de o lote ser redistribuído aos demais interessados.
- 5.2.** No ato transmissão da posse e propriedade do lote ao beneficiário será firmado o respectivo Termo de Entrega dos bens patrimoniais.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, mediante envio de e-mail (licitacao@crea-pr.org.br), em até 05(cinco) dias úteis de antecedência a data limite para entrega dos documentos de habilitação.
- 6.2.** Das decisões da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação caberá recurso, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua intimação.
- 6.3.** Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:
- a)** Dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação;
 - b)** Enviado ao e-mail licitacao@crea-pr.org.br, dentro do prazo indicado no subitem **6.2** deste Edital;
 - c)** Fundamentado em fatos e/ou legislação;
 - d)** Assinado pelo representante legal do interessado ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, que por sua vez deverá seguir anexo.
- 6.4.** Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 6.5.** O recurso será interposto perante a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente instruído, sendo, nesse caso, a decisão proferida comunicada ao interessado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** É facultada a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação:

- a)** Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da alienação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar anteriormente a data limite para apresentação dos documentos de habilitação;
- b)** Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
- c)** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento e o ato não acarrete violação a este edital e a legislação em vigor;
- d)** Inabilitar os interessados que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

- 7.2.** Não serão aceitos documentos copiados em papel sensível.

- 7.3.** Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviadas por telefone, fac-símile ou telegrama.

- 7.4.** O CREA-PR se reserva o direito de revogar este Edital, visando o interesse maior da Administração.

- 7.5.** Somente a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.

- 7.6.** Caso as datas previstas para os eventos deste Edital sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

- 7.6.1.** Havendo ainda restrição por conta da pandemia do COVID, a Comissão poderá suspender os eventos deste instrumento, sendo efetuado o novo agendamento com no mínimo 03(três) dias úteis de antecedência, se for o caso.

- 7.7.** O CREA-PR poderá, até a data da entrega dos bens, inabilitar por despacho fundamentado o interessado, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento dos seus documentos de habilitação, que desabone a sua idoneidade.

- 7.8.** O CREA-PR recomenda aos interessados que ao montar seus documentos de habilitação, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação.

- 7.9.** Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados ao Setor de Licitações e Contratos, no endereço indicado no preâmbulo, por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br, ou por escrito, protocolado na sede do CREA-PR. Tal pedido deverá discriminar o esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 7.10.** Da mesma forma, eventuais modificações a este Edital que a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação julgar necessárias, serão comunicadas pela internet, através do sítio do CREA-PR. Se a modificação afetar a entrega dos documentos de habilitação, será reaberto o prazo inicialmente previsto, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.
- 7.11.** A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.
- 7.12.** É de exclusiva responsabilidade do interessado, a verificação diária da *homepage* do CREA-PR, com o objetivo de se manter atualizado em relação ao andamento dos atos relativos a este Edital.
- 7.13.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
- 7.14.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS			
Item	Número	Descrição	Defeito principal
1	3020	Mesa de apoio	Estrutura danificada
2	3025	Cadeira giratória com braços	Braços e encosto danificados
3	3072	Frigobar	Porta danificada
4	3078	Armário de aço	Fechadura e laterais danificadas
5	3081	Escrivaninha de madeira	Tampo danificado
6	3083	Mesa para impressora	Tampo e estrutura danificados
7	3123	Mesa para máquina de escrever	Estrutura danificada
8	3162	Armário de aço alto	Portas danificadas
9	3224	Cadeira giratória com braços	Braços danificados
10	3228	Cadeira giratória com braços	Rodízios danificados
11	3246	Cadeira giratória com braços	Encosto e assento danificados
12	3266	Armário baixo com duas portas	Base danificada
13	3279	Mesa para telefone	Estrutura danificada
14	3331	Cadeira giratória com braços	Rodízios danificados
15	3350	Conexão para mesas	Base danificada
16	5230	Cadeira giratória com braços	Encosto danificado
17	5239	Mesa para telefone	Estrutura danificada
18	5353	Cadeira fixa	Estrutura danificada
19	6511	Mesa de reunião	Tampo danificado
20	6721	Cadeira giratória com braços	Assento danificado
21	6741	Cadeira fixa	Assento danificado
22	6742	Cadeira fixa	Assento danificado
23	6747	Cadeira giratória com braços	Rodízios e encosto danificados
24	6765	Cadeira giratória com braços	Base danificada
25	6772	Cadeira giratória com braços	Apoios de braços danificados
26	6840	Mesa de reunião	Estrutura danificada
27	6846	Mesa de reunião	Tampo danificado
28	6878	Mesa de reunião	Tampo danificado
29	6892	Armário de aço alto	Portas danificadas
30	7074	Cadeira fixa	Tecido danificado
31	7096	Cadeira fixa	Tecido danificado
32	9574	Mesa de reunião	Estrutura danificada
33	9596	Mesa de reunião	Estrutura danificada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

34	9894	Mesa de reunião	Tampo danificado
35	10885	Cadeira giratória com braços	Rodízios danificados
36	10886	Mesa de reunião	Estrutura danificada
37	11003	Fragmentadora de papel	Danificada não funciona
38	11004	Fragmentadora de papel	Danificada não funciona
39	11309	Poltrona giratória com braços	Assento danificado
40	11376	Cadeira fixa	Encosto danificado
41	11394	Cadeira giratória com braços	Base danificada
42	11399	Cadeira giratória com braços	Assento danificado
43	11471	Cadeira giratória com braços	Encosto e assento danificados
44	11482	Cadeira giratória com braços	Rodízios danificados
45	11487	Cadeira giratória com braços	Base danificada
46	11513	Cadeira giratória com braços	Apoios de braços danificados
47	11525	Cadeira giratória com braços	Encosto danificado
48	11531	Cadeira giratória com braços	Rodízios e assento danificados
49	11535	Cadeira giratória com braços	Assento e encosto danificados
50	11536	Cadeira giratória com braços	Base danificada
51	11537	Cadeira giratória com braços	Rodízios e encosto danificados
52	11539	Cadeira giratória com braços	Assento danificado
53	11547	Cadeira fixa	Encosto danificado
54	11548	Cadeira giratória com braços	Tecido danificado
55	11554	Cadeira giratória com braços	Braços e pistão danificados
56	11555	Cadeira giratória com braços	Base danificada
57	11563	Cadeira giratória com braços	Assento e encosto danificados
58	11580	Cadeira giratória com braços	Estrutura danificada
59	11587	Cadeira giratória com braços	Encosto danificado
60	11602	Cadeira giratória com braços	Tecido danificado
61	11608	Poltrona giratória com braços	Estrutura danificada
62	11609	Cadeira giratória com braços	Braços e encostos danificados
63	11611	Poltrona giratória com braços	Não há
64	11623	Cadeira giratória com braços	Assento danificado
65	11796	Mesa de reunião	Base danificada
66	12208	Poltrona giratória com braços	Rodízios danificados
67	13178	Cadeira giratória com braços	Encosto e assento danificados
68	13182	Mesa de reunião	Tampo danificado
69	13192	Mesa de reunião	Estrutura danificada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

70	13214	Mesa de reunião	Estrutura danificada
71	13215	Mesa de reunião	Estrutura e tampo danificados
72	13216	Mesa de reunião	Base danificada
73	13217	Mesa de reunião	Estrutura danificada
74	13218	Mesa de reunião	Base e tampo danificados
75	13425	Cadeira giratória com braços	Rodízios danificados
76	13428	Cadeira giratória com braços	Regulagem danificada
77	13431	Cadeira giratória com braços	Encosto e assento danificados
78	13439	Cadeira giratória com braços	Base danificada
79	13441	Cadeira giratória com braços	Assento danificado
80	13452	Cadeira giratória com braços	Base danificada